



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Craíbas
C.N.P.J.: 08.439.549/0001-99

LEI Nº 285/07
DE 22 DE JUNHO DE 2007.

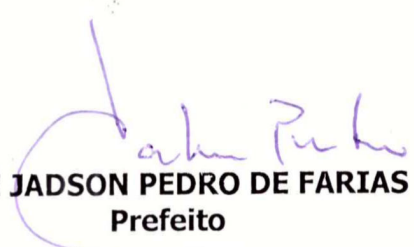
Dispõe sobre o aumento reajustando as tabelas de vencimentos do Magistério, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de CRAÍBAS-AL, faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado um aumento salário base de vencimento do Magistério, um percentual de 15% (Quinze por cento), que será com base no aumento a ser dado no mês de fevereiro/2007.

Art. 2º - Esta Lei entrará e, vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Craíbas, Estado de Alagoas, 22 de JUNHO de 2007.


JOSÉ JADSON PEDRO DE FARIAS
Prefeito

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2007.


Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CNPJ.: 08.439.549/0001-99

LEI N.º 286/2006
DE 31 AGOSTO DE 2007

Da nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal n.º 76/87, de 30 de novembro de 1987 e determina providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAIBAS –
AL, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 76/87, de 30 de novembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A atual **TRAVESSA VER. JOAO BATISTA DA SILVA**, criada pela Lei Municipal nº 76/87, de 30 de novembro de 1987, passa oficialmente a denominar-se de **RUA JOSÉ SALUSTIANO DOS SANTOS**.

Art. 3º - A Rua ora denominada, tem seu início a Rua Manoel Praxedes Filho e futuramente terminando no Conj. Habitacional Teodoro Gama.

Art. 4º - As despesas com placas denominativas correrão por conta de verba própria do orçamento vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Craíbas em 31 de agosto de 2007.


JOSÉ JADSON PEDRO DE FARIAS
Prefeito

Esta Lei foi Publicada e Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Craíbas, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2007.


Funcionário